

INDICAÇÃO Nº. 034/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM) E AS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9.503/1997).**

A municipalização do trânsito permitirá que o município assuma a gestão das vias sob sua jurisdição, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Com isso, a Prefeitura poderá:

1. Desenvolver programas de **engenharia de tráfego, fiscalização, educação e estatística;**
2. Fiscalizar e aplicar penalidades por infrações relacionadas à parada, circulação e estacionamento;
3. Estabelecer a Junta Administrativa de Recursos de Infração (Jari), garantindo o direito à defesa dos cidadãos notificados;
4. Firmar convênios com órgãos estaduais, como a Polícia Militar, para otimizar a fiscalização e a segurança viária.

A municipalização é essencial para reduzir acidentes, melhorar a segurança no trânsito e promover ações educativas que valorizem a vida. Dados do Ministério da Saúde mostram que 70% dos leitos de UTIs são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito, sendo essa a principal causa de morte entre jovens de 10 a 19 anos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Além disso, 78,8% da malha viária brasileira são vias municipais, e a gestão local do trânsito permitirá um controle mais eficiente dessas vias, especialmente nas áreas não pavimentadas, que representam mais de 90% do total.





Diante disso, sugiro que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da municipalização do trânsito, adotando as medidas necessárias para integrar o município ao SNT e garantir uma gestão mais eficiente e segura do trânsito local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.



A blue ink signature of "PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA" is enclosed within a blue oval. Below the oval, the title "VEREADOR" is printed in a smaller, bold, black font.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR

ANEXOS



Câmara Municipal de Ouro Fino - Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

E-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br

29/01/2025, 16:51

Portal CNM - Durante a Semana Nacional de Trânsito, CNM incentiva a municipalização do setor - Confederação Nacional d...

18/09/2017

Durante a Semana Nacional de Trânsito, CNM incentiva a municipalização do setor



A Semana Nacional de Trânsito ocorre entre os dias 18 a 22 de setembro e a Confederação Nacional de Municípios (CNM) incentiva os gestores locais a participarem da iniciativa. Com o tema Minha escolha faz a diferença no trânsito, a campanha propõe ações educativas que visam um ambiente mais seguro no trânsito, a diminuição de acidentes e a valorização da vida.

Dados do Ministério da Saúde apontam que aproximadamente 70% dos leitos

das Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) são ocupados por vítimas do trânsito. A Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que esse tipo de acidente é a principal causa de morte de jovens entre 10 e 19 anos em todo o mundo. Só em 2015, ao menos 115.302 adolescentes morreram por conta de ocorrências nas vias públicas.

Além disso, está mais do que confirmado, pelo poder público, que a redução de morte e lesão causadas no trânsito promove impacto direto na saúde e na previdência social. Diante dessa realidade, durante toda da semana, a área de Trânsito da CNM apresentará aos Municípios algumas dicas e sugestões de medidas que podem contribuir para a redução dos acidentes de trânsito.

Gestão Municipal

A primeira orientação da entidade aos governos locais é para que assumam a gestão do setor. A possibilidade de municipalizar o trânsito está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503/1997. A norma traz a obrigatoriedade de os Municípios assumirem a administração do próprio trânsito, por meio de inserção no Sistema Nacional de Trânsito (STN).

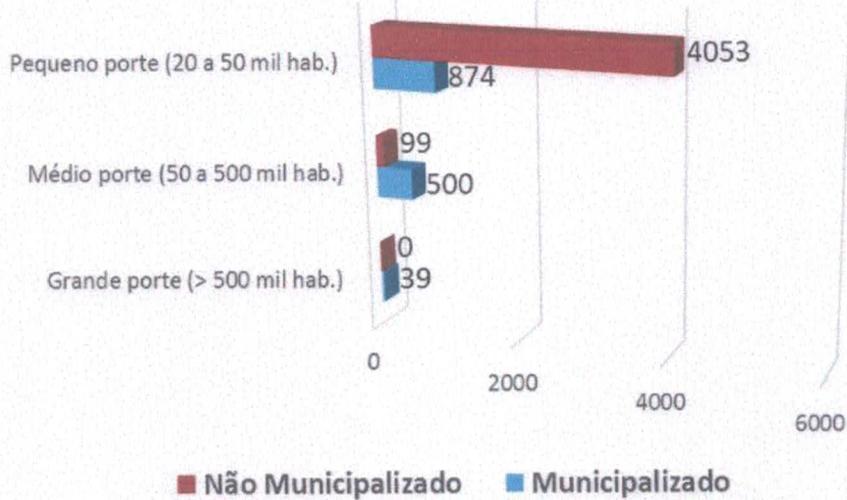
De acordo com a Confederação, ao promover a municipalização, a Prefeitura passa a atuar como órgão executivo, desenvolvendo programas de engenharia de tráfego, de fiscalização, de educação e de estatística. Fica responsável também pela fiscalização, podendo impor penalidades e medidas administrativas decorrentes de infrações

29/01/2025, 16:51

Portal CNM - Durante a Semana Nacional de Trânsito, CNM incentiva a municipalização do setor - Confederação Nacional d...

relacionadas à parada, à circulação e ao estacionamento. Ainda deve estabelecer a Junta Administrativa de Recurso de Infração (Jari), para garantir direito à defesa dos notificados.

Municipalização do Trânsito



Cenário

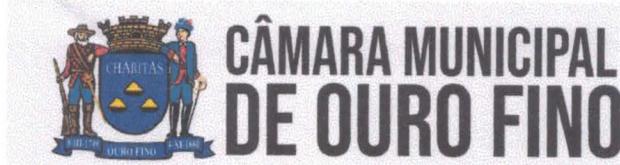
Atualmente, 22% dos 5.568 Municípios municipalizaram a gestão do trânsito e estão integrados ao SNT, o que representam 83% da frota brasileira, ou 68,5 milhões de veículos. Segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), todas cidades de grande porte já são responsáveis pela gestão do trânsito das vias sob sua jurisdição, conforme determina a legislação. E o grande desafio é promover o processo nos Municípios pequenos, uma vez que apenas 16,5% das cidades de médio porte não gerenciam o setor.

Já dados do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apontam que 78,8% da malha viária brasileira são vias municipais e mais de 90% dessa malha não está pavimentada. Logo, Municípios de pequeno porte, que não gerenciam o trânsito, podem representar aproximadamente 55% da malha viária brasileira – grande parte não-pavimentada.

Convênio

Para possibilitar maior eficiência e segurança aos usuários da via, o CTB permite que os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito firmem convênios entre si. Com isso, os Municípios podem promover parcerias com a polícia militar para otimizar as atividades de fiscalização.





29/01/2025, 16:51 - Portal CNM - Durante a Semana Nacional de Trânsito, CNM incentiva a municipalização do setor - Confederação Nacional d...
A Polícia Militar atuará como agente municipal, mesmo sem possuir vínculo com o Município, e a Prefeitura não precisará contratar gentes próprios para desenvolver esta atividade.

Segundo esclarecimentos na Confederação, nesse aspecto, até para aqueles Municípios com agentes próprios de trânsito é recomendável firmar convênio com os órgãos estaduais para a fiscalização. Com isso, a autuações será integrada e solidária, podendo o Município autuar infrações que são de competência do Estado.

Impacto

Por fim, a CNM lembra que os custos e impactos gerados pelo trânsito não atingem apenas Municípios de grande porte, e é essencial que os Municípios menores também assumam a gestão do setor em seu território. Para auxiliar os gestores com o processo, a entidade publicou a cartilha sobre a Municipalização do Trânsito e uma publicação com Oito Passos para a Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito disponíveis em formato digital.

Aqueles que já promoveram a municipalização e tem boas práticas, a Confederação solicita que essas iniciativas sejam enviadas pelo e-mail transito@cnm.org.br para serem compartilhadas com os demais gestores municipais. Se o projeto desenvolvido pela Prefeitura for inovador e os resultados positivos já são contabilizados, a CNM aconselha que o gestor inscreva a boa prática no Prêmio MuniCiência.

[youtubel]<https://www.youtube.com/watch?v=rFYxt4KE678I>/youtubel]

<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/durante-a-semana-nacional-de-transito-cnm-incentiva-a-municipalizacao-do-setor>

3/3



Câmara Municipal de Ouro Fino - Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, nº 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br